



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 717, DE 28 DE MAIO DE 2013

“Dispõe sobre determinações aos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde”.

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a ausência de qualquer funcionário desta secretaria, por motivos particulares ou para realização de cursos ou treinamentos que não sejam de interesse da Administração Pública, não haverá abono da falta e o mesmo terá o seu dia de trabalho descontado em seus vencimentos.

Art. 2º O controle da ausência dos funcionários é de responsabilidade do Enfermeiro Responsável Técnico de cada unidade.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 28 de maio de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

MARTHA SILVIA ZAIDEN MAIA BRANDÃO
Secretária Municipal de Saúde